

Introdução

1. O art. 103, §4º da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), dispõe que a Matriz de Alocação de Riscos definirá o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em relação a eventos supervenientes, devendo ser observada na solução de eventuais pleitos das partes entre Contratada e Contratante. A elaboração da matriz de alocação de riscos se faz necessária para identificar os riscos previstos e presumíveis, a fim de que seja possível prever riscos que poderão atrapalhar, impedir ou atrasar o êxito da execução contratual.

1.1. Desta forma, para a previsão destes riscos e consequentemente para a responsabilização e tomada de decisão pelo agente causador, surge a Matriz de Alocação de Riscos para a execução da Contratação, a fim de viabilizar a gestão de riscos e o sucesso da conclusão do presente objeto de contrato.

Matriz de risco - Outsourcing de impressão para a Secretaria de Estado da Cultura.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
1	Estudos preliminares incorretos ou erros nos projetos incompatibilidades entre projetos expográficos e luminotécnico);	Baixa qualificação técnica e/ou desconhecimento das especificidades para a execução dos serviços por parte da equipe e responsável pela elaboração e ajuste do projeto.	Planejamento	Contratante	Médio

Impactos

- . Realização de ajustes durante a execução dos serviços;
- . Paralisação dos serviços; e
- . Aumento do custo final dos serviços.

Ações Preventivas

- . Utilização do projeto referencial disponibilizado pelo contratante/contratado;
- . Uso de metodologias apropriadas para antecipar e corrigir problemas ainda na fase de projeto;
- . Implementação de revisão técnica aprofundada e compatibilização dos projetos antes do início dos serviços.

Ações de Contingência

- . Contratação de equipe para revisão técnica e ajuste dos projetos.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
2	Intercorrências no processo licitatório	Falta de planejamento adequado, documentos preparatórios inadequados e/ou incompletos	Planejamento	Contratante	Pequeno

Impactos

- . Impugnação do edital;
- . Contratação ineficiente, não atingindo o seu objetivo;
- . Empresa contratada sem qualificação técnica, causando problemas durante a execução; e
- . Licitação deserta.

Ações Preventivas

- . Realização do planejamento da licitação por equipe técnica adequada e qualificada; e
- . Elaboração dos documentos preparatórios com zelo e baseados nas boas práticas e na legislação vigente.

Ações de Contingência

- . Retificação dos documentos convocatórios; e
- . Realização de um novo processo licitatório.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
3	Seleção de empresa sem capacidade de execução	Imperícias quando da elaboração dos documentos de planejamento da contratação e/ou não avaliação dos critérios estabelecidos no edital de forma satisfatória	Planejamento	Contratante	Baixo

Impactos

- . Contratação de empresa sem qualificação;
- . Problemas na execução da obra.

Ações Preventivas

- . Elaboração dos documentos preliminares do processo licitatório por equipe técnica qualificada;
- . Estabelecimento de critérios claros e objetivos para comprovação.

Ações de Contingência

- . Sanções administrativas à empresa contratada;
- . Rescisão do contrato;
- . Convocação de empresa cadastrada no certame.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
4	Atrasos na obtenção de licenças (Vigilância sanitária, ambientais, Corpo de Bombeiros, etc.)	Desconhecimento dos critérios para obtenção destes documentos; demanda reprimida dos órgãos responsáveis pela emissão destes documentos.	Planejamento	Contratante e/ou Empresa Contratada	Pequeno

Impactos

- . Reajustes no orçamento dado o tempo decorrido; e
- . Necessidade de complementação do projeto.

Ações Preventivas

- . Protocolo dos documentos em tempo hábil para emissão das licenças.

Ações de Contingência

- . Utilização de licenças prévias, quando aplicável, para início de obra.

Número	Risco	Causa do risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
5	Processo licitatório fracassada, deserta ou contratação insatisfatória.	Proposta com preço inferior ao valor dos custos.	Fornecedor	Administração	Pequeno

Impactos: Possível contratação sem capacidade financeira para a execução dos serviços ou descumprimento de requisitos legais

Impactos: Possível contratação sem capacidade financeira para a execução dos serviços ou descumprimento de requisitos legais.

Ações preventivas: Realizar pesquisa de preços conforme as normas e orientações vigentes.

Ações de contingência: Identificar e corrigir inconsistências observadas nos Estudos Preliminares e no orçamento.

Número	Risco	Causa do risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
6	Falhas e atrasos na execução.	Imperícia da empresa contratada.	Gestão do contrato	Empresa Contratada	Baixo

Impactos: Alterações das condições econômicas para aquisição de materiais e remuneração dos serviços, Crises econômicas, alterações nas legislações tributárias, escassez de matéria-prima e/ou mão de obra.

Ações preventivas: Realizar pesquisa de preços conforme as normas e orientações vigentes.

- . Elaboração de cronograma de execução do serviço considerando o prazo para fornecimento dos materiais;
- . Especificar adequadamente o objeto e exigências de qualificação técnica suficientes para apresentação de proposta condizentes com a necessidade da administração Pública Implementação de revisão técnica aprofundada e compatibilização dos projetos antes do início da obra;
- . Acompanhamento e fiscalização técnica da execução dos serviços pelo responsável técnico da fiscalização;
- . Auditorias técnicas regulares durante a execução; e
- . Definição clara de padrões e critérios de aceitação dos materiais e serviços.

Ações de Contingência

- . Glosa dos serviços que não apresentarem os critérios de aceitabilidade técnica;
- . Rescisão do contrato, caso necessário;
- . Convocação das demais empresas classificadas, caso necessário; e
- . Negociação para ajuste dos preços conforme Lei n.º 14.133/2021.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
7	Problemas causados por condições climáticas extremas (chuvas, secas).	Condições climáticas extremas.	Gestão do Contrato	Administração e Empresa Contratada	Baixa

Impactos: Temporais e intempéries climáticas.

- . Atraso na execução dos serviços;
- . Desfazimento de serviços.

Ações Preventivas

- . Previsão de tecnologias sustentáveis para suportar tais intempéries;
- . Contratação de seguro que abarque tais situações

Ações de Contingência

- . Acionamento do seguro;
- . Refazimento dos serviços com custeio parcial entre a Administração e a Empresa Contratada

Conclusão

A Matriz de Riscos elaborada evidencia os principais desafios relacionados à contratação, permitindo uma análise cuidadosa e a implementação de medidas de mitigação específicas para cada risco.

O que permite garantir a conformidade legal, assegurar a alocação orçamentária, assegurar a execução contratual eficaz, respeitar os prazos estabelecidos e proteger a integridade do serviço público de qualidade.

O monitoramento contínuo desses riscos é essencial para o sucesso do objeto contratual, maximizando os benefícios esperados e minimizando potenciais impactos negativos.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS.

RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	EQUIPE
MARCELO MORAIS DE BARROS	Integrante Técnico.	Equipe de Planejamento.